

**LEI N.º 272/99
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999**

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Municipal - CONDEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Conselho de Desenvolvimento Municipal - CONDEM**, com sede e Foro Jurídico na cidade de Poço Verde Sergipe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em 01 de dezembro de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 01/12/99

José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal